CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 108/2020

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DEMOLIÇÃO DA PRAÇA JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A pedidos de moradores das ruas em torno da referida praça, cansados dos transtornos que passam, tendo em vista que a praça nem existe mais o seu coreto, estando completamente abandonada, sendo utilizada durante todas as noites por usuários de drogas e álcool e o comércio de entorpecentes, causando um enorme aglomeramento de pessoas, o que é proibido pelo Decreto Municipal e Estadual, sugiro que a praça seja demolida e feito uma rotatória no lugar ou que estudem a possibilidade de instalação de academia ao ar livre no local para tentar diminuir o problema.

Aliás, desta ainda, que algumas das pessoas que usam a praça nas noites e madrugadas, inclusive plantaram 02 (dois) pés de limão para tomarem cachaça. Fato este que os moradores requerem também a sua poda.

Os moradores não suportam mais residir em torno da praça, pelo o barulho e perturbação que os frequentadores fazem durante a noite e madrugadas, sem contar que estão aflitos e preocupado com a sua segurança e tendo eles que colocar grades nas janelas e muros altos para evitarem o pior.

Por fim, esse problema recorrente na praça tem atrapalhando o sono e descanso dos moradores que todos acordam cedo para trabalhar. O que não pode é ficar do jeito que está.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2020.

André Luiz de Melo -Vereador-